



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

Contrato n. 010/2020

SEI n. 0038436-43.2019.6.17.8000

Pregão n. 12/20 – Eletrônico

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANOBRA DE VEÍCULOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE MANOBRISTA (GARAGISTA), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP /COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.126.948/0001-56, com endereço na Rua Piauí, n. 130, Jardim Brasil II, Olinda, Pernambuco, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Marcelo Jorge Alves de Luna**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.382.955 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 249.151.734-53, residente na Rua Iobi, Nº 96 – Cabanga, Recife, Pernambuco.

Os **CONTRATANTES**, têm justo e acordado formalizar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, considerando a Informação ASSEC ([1380531](#)), bem como o Parecer n. 1229/2020 ([1382989](#)), de 15/12/2020, da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora Geral ([1393613](#)), exarada em 18/12/2020, com base no art. 55 da Lei n. 9784/99 e na a Lei n. 8.666/93,

mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RETIFICAÇÃO

Cláusula Primeira – O item 1.1 “b” da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 010/120, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) 05 (cinco) postos destinados ao período eleitoral, que passarão de 13/08/2020 a 27/10/2020 para 01/10/2020 a 15/12/2020.”

II – DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo de Rerratificação assinado eletronicamente em Recife/PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Marcelo Jorge Alves de Luna

Sócio-Diretor

CPF/MF 249.151.734-53

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

José Jarbas Macêdo Costa Júnior

CPF/MF 028.411.714-50



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/12/2020, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JORGE ALVES DE LUNA - CPF 249.151.734-53 - Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda.- EPP, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 22/12/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/01/2021, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395505** e o código CRC **13FEE370**.

0038436-43.2019.6.17.8000

1395505v4